





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada  
Capim Grosso-Ba

**PROJETO DE LEI Nº 174/2017.  
DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017, COMO TAMBÉM INCLUSÃO NO PPA – PLANO PLURIANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o artigo 167, inciso V, § 1º da Constituição Federal, combinado com os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Capim Grosso, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de Capim Grosso, Estado da Bahia, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do exercício financeiro de 2017, em razão da ausência de dotações com Fonte de Recursos – 28 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social e Fonte de Recursos 00 – Recursos Ordinários, conforme abaixo:

ÓRGÃO - 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE - 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.006.2055 – MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB - FEAS.

3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 31.300,00
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos – 28 FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

**TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 64.300,00**

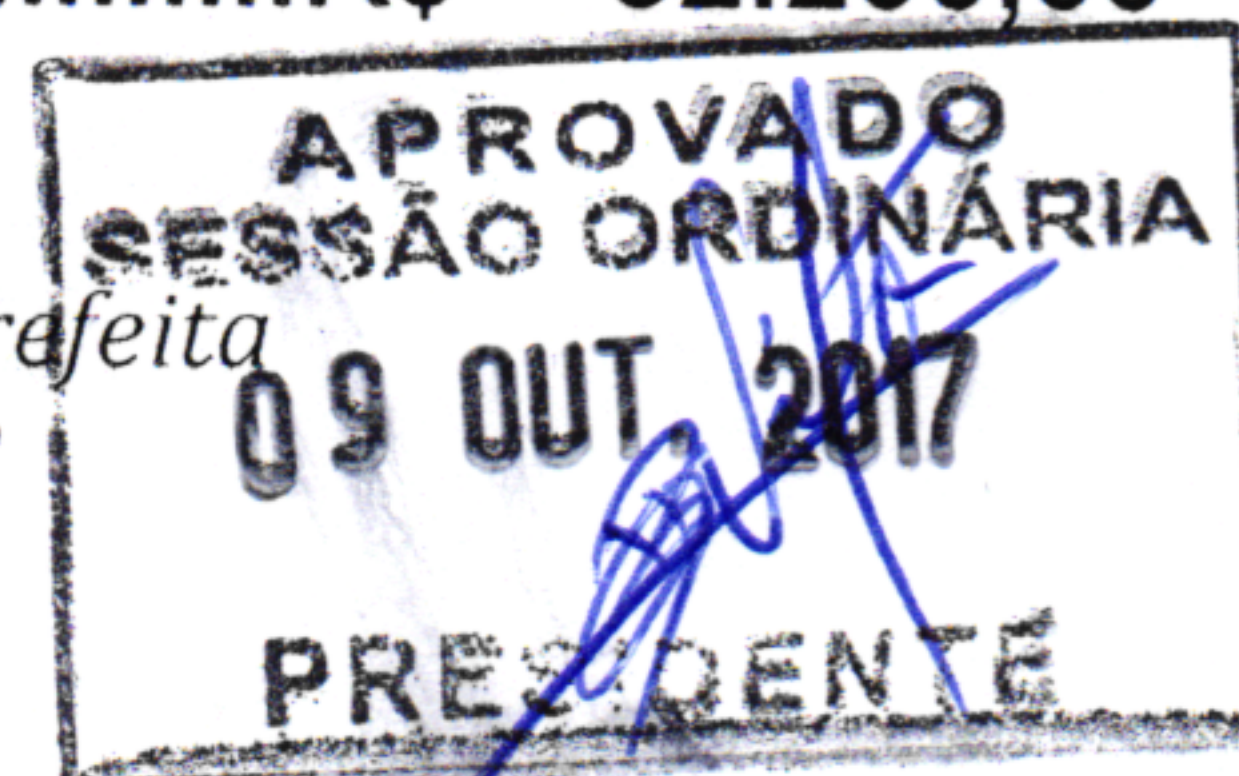
08.244.006.2056 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE - FEAS.

3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
319011.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00
319013.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
339032.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 6.000,00
339036.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 28 FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

**TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 52.200,00**

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada  
Capim Grosso-Ba

08.244.006.2057 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS.

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00  
339032.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R\$ 6.000,00  
339048.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$ 2.200,00  
Fonte de Recursos – 28 FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social  
339032.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R\$ 9.000,00  
339048.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$ 300,00  
Fonte de Recursos – 00 Recursos Ordinários

**TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE .....R\$ 18.500,00**

**TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL .....R\$ 135.000,00**

**Art. 2º** - A abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, terá como fonte de recursos, a anulação parcial/total de dotações, conforme abaixo:

ÓRGÃO - 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE - 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.006.2033 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNAS


3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 90.000,00  
339039.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 45.000,00  
Fonte de Recursos – 29 Transferências de Recursos do FNAS

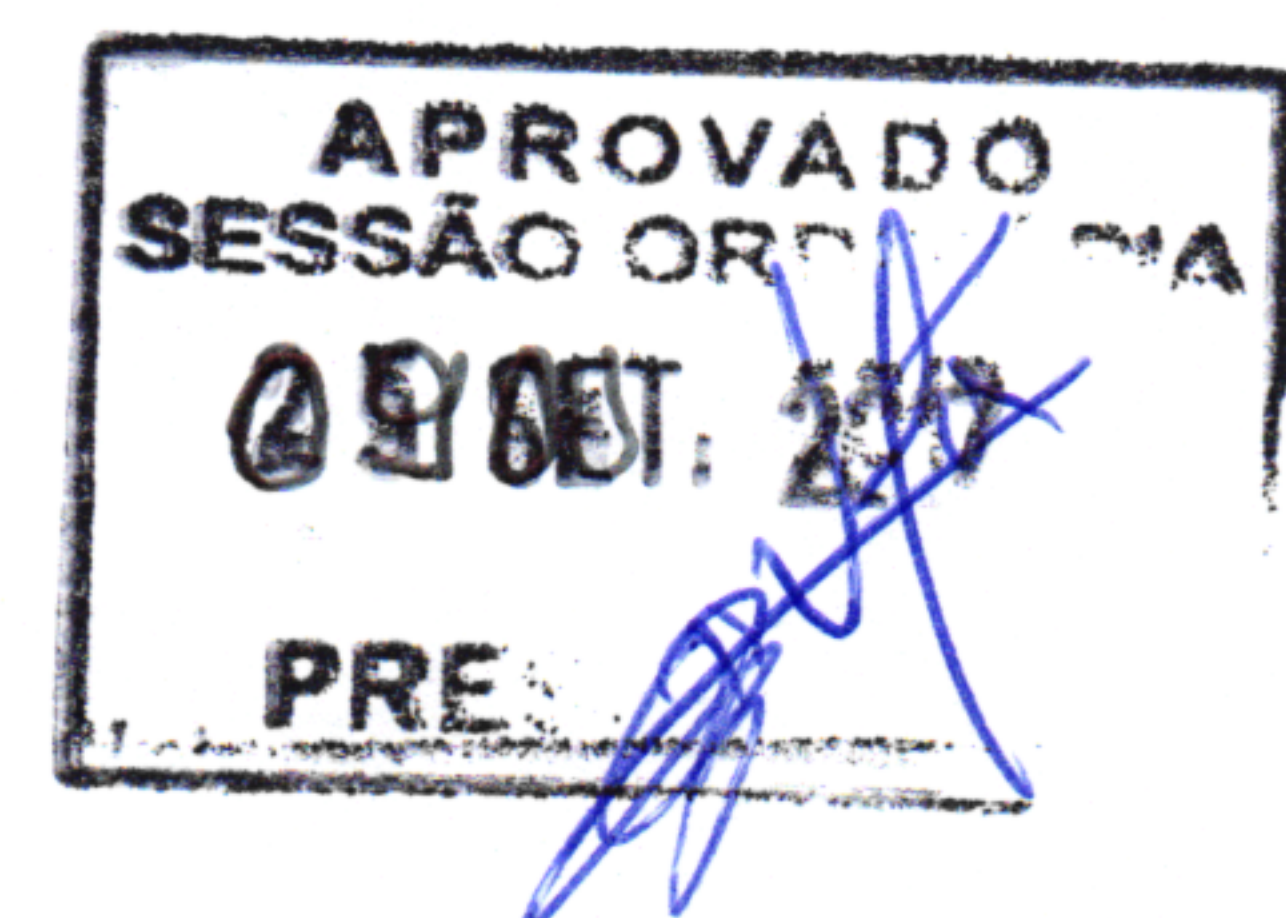
**TOTAL GERAL .....R\$ 135.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a inclusão dos respectivos projetos/atividades no Plano Plurianual – PPA, conforme estabelece o art. 167, § 1º da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capim Grosso-BA, 21 de setembro de 2017.

  
Lydia Fontoura Pinheiro  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada  
Capim Grosso-Ba

**JUSTIFICATIVA**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES EDIS,**

Considerando o ingresso de recursos advindos do Estado, através do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social;

Considerando que o Orçamento Vigente, não dispõe de Projeto/Atividade com dotações que possam agregar as respectivas fontes;

Vem o Executivo Municipal, solicitar do Poder Legislativo Municipal, a apreciação, votação e conseqüentemente a aprovação do Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, para inclusão no orçamento vigente (2017), para fazer face à novas dotações.

Cabe ressaltar, que há recursos financeiros liberados pelo Estado, porém, para utilização da Secretaria de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social, requer à autorização para a respectiva inclusão do Crédito Especial em tela.

Na certeza de contarmos com essa Egrégia Casa Legislativa, no sentido de aprovação do Crédito Especial em discussão,

Atenciosamente,

Lydia Fontoura Pinheiro  
Prefeita Municipal.



Câmara Municipal de Capim Grosso  
**Comissão Permanente**

**PARECER**

**COMISSÃO FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei 174/2017

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Capim Grosso, Estado da Bahia, Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2017. Como também inclusão no PPA, Plano Plurianual.

<b>Autor</b>	<b>Data</b>
Poder E Executivo municipal	21 de setembro de 2017


**A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **JAILSON MATOS DE SOUSA**. 1º Secretário a Vereadora **LUCAS MACIEL TRABUCO DE SOUSA** e Membro o Vereador **REINALDO OLIVEIRA VILAS BOAS**, para apreciação da proposição acima descrita.

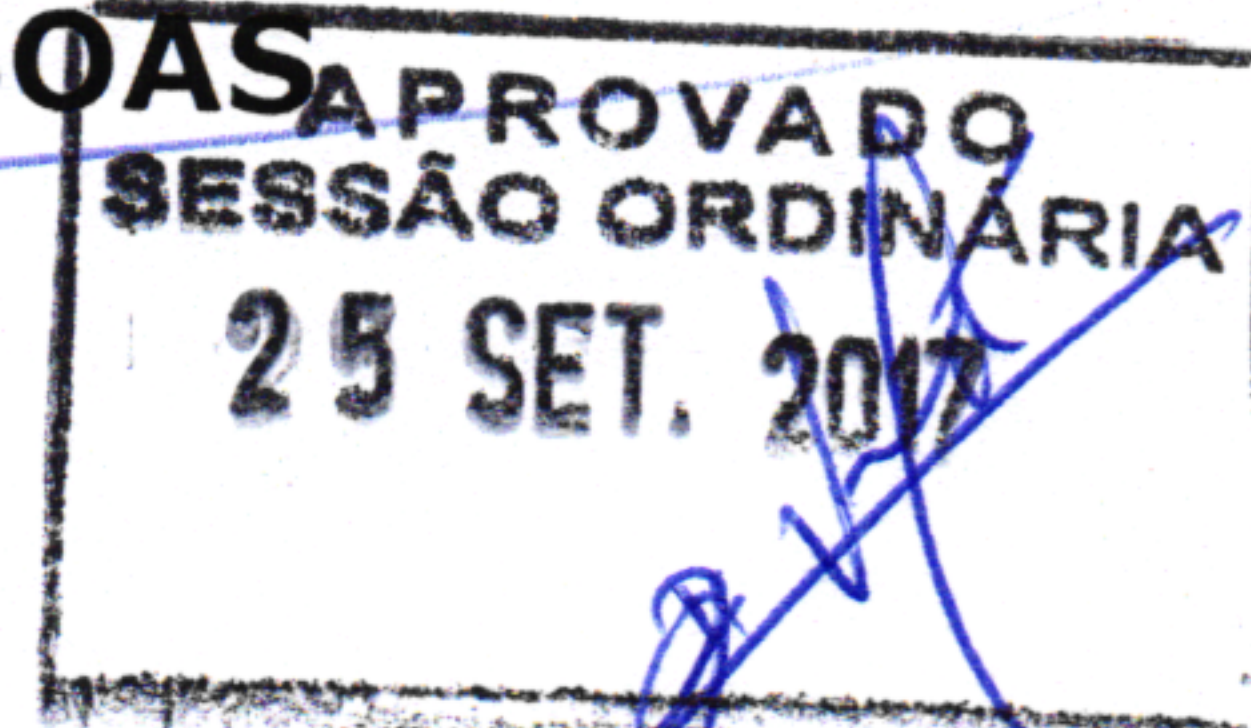
Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua. Aprovação

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2017.

  
**JAILSON MATOS DE SOUSA**  
PRESIDENTE

  
**LUCAS MACIEL TRABUCO DE SOUSA**  
1º SECRETÁRIO

  
**REINALDO OLIVEIRA VILAS BOAS**  
MEMBRO





Câmara Municipal de Capim Grosso  
**Comissão Permanente**

**PARECER**

**COMISSÃO FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei 174/2017	
<b>EMENTA:</b> Autoriza o Poder Executivo Municipal de Capim Grosso, Estado da Bahia, Abrir Credito Adicional Especial no Orçamento de 2017. Como também inclusão no PPA, Plano Plurianual.	
<b>Autor</b>	<b>Data</b>
Poder E Executivo municipal	21 de setembro de 2017

**A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **JAILSON MATOS DE SOUSA**. 1º Secretário a Vereadora **LUCAS MACIEL TRABUCO DE SOUSA** e Membro o Vereador **REINALDO OLIVEIRA VILAS BOAS**, para apreciação da proposição acima descrita.

Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua. Aprovação

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2017.

*Jailson Matos de Sousa*  
**JAILSON MATOS DE SOUSA**  
 PRESIDENTE

*Lucas Maciel Trabuco de Sousa*  
**LUCAS MACIEL TRABUCO DE SOUSA**  
 1º SECRETÁRIO

*Reinaldo Oliveira Vilas Boas*  
**REINALDO OLIVEIRA VILAS BOAS**  
 MEMBRO

APROVADO  
 25 SET 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

OFÍCIO

Capim Grosso – BA, 15 de dezembro de 2017.

Ofício nº 362/2017

Ilustríssimo Senhor  
Bruno Vitor da Silva  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando, venho por meio deste instrumento, em resposta ao ofício 230/2017, Explica-se:

Existe junto a Caixa Econômica Federal, Carta encaminhada a Gerencia de Negócio de Governo de Feira de Santana, o pedido de realização do Processo de enquadramento e habilitação de proposta de financiamento do programa FINISA, o contrato deve ser assinado após a autorização legislativa.

Segue anexo planilha contendo a quantidade de metros quadrados de cada rua que será pavimentada.

Segue anexo a quantidade e o valor das parcelas do empréstimo.

Segue anexo o percentual de juros e porcentagem.

Sendo só o que se apresenta, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Luiz Eduardo Fontoura Barros  
Secretário de Administração Geral

**PAVIMENTAÇÃO**  
**BAIRRO : PLANALTO**

RUA	ESTACAS (E+M)	COMPRIMENTO (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PAVIMENTAÇÃO (M³)				FABRICO (M)
					PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	SUBLEITO NATURAL	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TPO	SABOIA (M)	
<b>BAIRRO PLANALTO</b>									
Madreus	E0 - E10+10.67	330.67	10.00	3.306.70	3.306.70		3.306.70	661.34	
Barraque	E0 - E13+04.38	201.38	10.00	3.043.80	3.043.80		3.043.80	608.76	
Vila Nova	E0 - E14+16.39	226.39	10.00	2.263.90	2.263.90		2.263.90	452.78	
A	E0 - E05+03.32	105.32	10.00	1.053.20	1.053.20	7.648.00	1.033.20	206.64	
Rua Fátima de Sá	E0 - E12+11.44	291.44	10.00	2.914.40	2.914.40		2.914.40	582.88	
Aracua	E0 - E11+05.60	225.60	10.00	2.256.00	2.256.00		2,256.00	451.20	
Macab	E0 - E3+03.60	63.60	10.00	636.00	636.00		636.00	127.20	
Flamboyant	E0 - E3+19.39	79.39	10.00	793.90	793.90		793.90	158.78	
Ipe	E0 - E4+17.03	297.03	10.00	2.970.30	2.970.30		2.970.30	594.06	
J. Amalberto	E0 - E15+00.00	300.00	10.00	3.000.00	3.000.00		3.000.00	600.00	
Aracua	E0 - E16+15.71	335.71	10.00	3.357.10	3.357.10		3.357.10	671.42	
Três	E0 - E14+08.89	298.89	10.00	2.988.90	2.988.90		2.988.90	597.78	
Neandacau	E0 - E13+08.01	268.01	10.00	2.680.10	2.680.10		2.680.10	536.02	
Gravata	E0 - E14+03.63	243.63	10.00	2.436.30	2.436.30		2.436.30	487.26	
Capanga	E0 - E11+00.00	250.00	10.00	2.500.00	2.500.00		2.500.00	500.00	
Av. Pichanga	E0 - E09+12.16	192.16	10.00	1.921.60	1.921.60		1.921.60	384.32	
Perle	E0 - E08+04.13	164.13	10.00	1.641.30	1.641.30		1.641.30	328.26	
B	E0 - E07+05.70	145.70	10.00	1.457.00	1.457.00		1.457.00	291.40	
Asolar	E0 - E20+13.40	413.40	10.00	4.134.00	4.134.00		4.134.00	826.80	
Tupireis	E0 - E18+00.00	360.00	10.00	3.600.00	3.600.00		3.600.00	720.00	
Suzacama	E0 - E15+14.93	314.93	10.00	3.149.30	3.149.30		3.149.30	629.86	
Estrepiada	E0 - E17+03.56	346.56	10.00	3.465.60	3.465.60	1.912.80	3.465.60	693.12	
Rua Leopoldo	E0 - E14+00.00	660.00	10.00	6.600.00	6.600.00		6.600.00	1.320.00	
Central	E0 - E14+06.04	686.04	10.00	6.860.40	6.860.40		6.860.40	1.372.08	
Matã	E0 - E15+10.39	110.39	10.00	1.103.90	1.103.90		1.103.90	220.78	
Aguaçu	E0 - E28+18.00	572.48	10.00	5.724.80	5.724.80		5.724.80	1.144.96	
Rua Grande	E0 - E09+04.78	124.78	10.00	1.247.80	1.247.80		1.247.80	249.56	
Suzinho	E0 - E09+00.00	120.00	10.00	1.200.00	1.200.00		1.200.00	240.00	
Petrolina	E0 - E06+12.50	132.50	10.00	1.325.00	1.325.00		1.325.00	265.00	
Teófilo Garcia	E0 - E21+00.00	620.00	10.00	6.200.00	6.200.00	2.800.00	6.200.00	1.240.00	
Tomburo	E0 - E09+02.39	149.39	10.00	1.493.90	1.493.90		1.493.90	298.78	
Cambuci	E0 + E15+01.01	395.01	10.00	3.950.10	3.950.10		3.950.10	790.02	
Marlene	E0 - E24+11.47	491.47	10.00	4.914.70	4.914.70		4.914.70	982.94	
Lafayette	E0 - E11+03.00	620.00	10.00	6.200.00	6.200.00		6.200.00	1.240.00	
Sunayra	E0 - E14+06.77	286.77	10.00	2.867.70	2.867.70		2.867.70	573.54	
Massaranduba	E0 - E07+08.44	148.44	10.00	1.484.40	1.484.40		1.484.40	296.88	
<b>BAIRRO ADELIS</b>									
Formoso Junior		373.23	9.00	3.359.07	3.359.07		3.359.07	671.81	
Adriano Pereira		181.12	9.00	1.630.08	1.630.08		1.630.08	326.02	
São Francisco		397.58	9.00	3.578.22	3.578.22		3.578.22	715.64	
São Francisco		166.46	9.00	1.498.14	1.498.14		1.498.14	299.63	
São Antonio		380.58	9.00	3.425.22	3.425.22		3.425.22	685.04	
Três São Pedro		125.42	9.00	1.128.78	1.128.78		1.128.78	225.76	
Memórias		238.53	9.00	2.146.77	2.146.77		2.146.77	429.35	
São João		274.77	9.00	2.472.93	2.472.93		2.472.93	494.58	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.956.19</b>		<b>108.077.80</b>	<b>118.510.44</b>	<b>9268.6</b>	<b>118.510.44</b>	<b>26.027.38</b>	<b>26.027.38</b>

João Marcelo Tedesco Netto  
Engenheiro Civil  
CREA/BA 37.307-D



0	2021	0	41	0	4.027.034,06	-	-	-	35.510,38	52.299,14
0	2021	0	42	0	3.974.734,91	-	-	-	36.221,75	52.299,14
0	2021	0	43	0	3.922.435,77	-	-	-	35.745,15	52.299,14
0	2021	0	44	0	3.870.136,62	-	-	-	34.126,86	52.299,14
0	2021	0	45	0	3.817.837,48	-	-	-	34.791,95	52.299,14
0	2021	0	46	0	3.765.538,34	-	-	-	33.204,51	52.299,14
0	2022	0	47	0	3.713.239,19	-	-	-	33.838,74	52.299,14
0	2022	0	48	0	3.660.940,05	-	-	-	33.362,14	52.299,14
0	2022	0	49	0	3.608.640,91	-	-	-	29.691,89	52.299,14
0	2022	0	50	0	3.556.341,76	-	-	-	32.408,94	52.299,14
0	2022	0	51	0	3.504.042,62	-	-	-	30.898,64	52.299,14
0	2022	0	52	0	3.451.743,48	-	-	-	31.455,73	52.299,14
0	2022	0	53	0	3.399.444,33	-	-	-	29.976,30	52.299,14
0	2022	0	54	0	3.347.145,19	-	-	-	30.502,53	52.299,14
0	2022	0	55	0	3.294.846,05	-	-	-	30.025,93	52.299,14
0	2022	0	56	0	3.242.546,90	-	-	-	28.592,77	52.299,14
0	2022	0	57	0	3.190.247,76	-	-	-	29.072,72	52.299,14
0	2022	0	58	0	3.137.948,61	-	-	-	27.670,43	52.299,14
0	2023	0	59	0	3.085.649,47	-	-	-	28.119,52	52.299,14
0	2023	0	60	0	3.033.350,33	-	-	-	27.642,92	52.299,14
0	2023	0	61	0	2.981.051,18	-	-	-	24.528,08	52.299,14
0	2023	0	62	0	2.928.752,04	-	-	-	26.689,71	52.299,14
0	2023	0	63	0	2.876.452,90	-	-	-	25.364,56	52.299,14
0	2023	0	64	0	2.824.153,75	-	-	-	25.736,51	52.299,14
0	2023	0	65	0	2.771.854,61	-	-	-	24.442,21	52.299,14
0	2023	0	66	0	2.719.555,47	-	-	-	24.783,30	52.299,14
0	2023	0	67	0	2.667.256,32	-	-	-	24.306,70	52.299,14
0	2023	0	68	0	2.614.957,18	-	-	-	23.058,69	52.299,14
0	2023	0	69	0	2.562.658,04	-	-	-	23.353,50	52.299,14
0	2023	0	70	0	2.510.358,89	-	-	-	22.136,34	52.299,14
0	2024	0	71	0	2.458.059,75	-	-	-	22.400,29	52.299,14
0	2024	0	72	0	2.405.760,60	-	-	-	21.923,69	52.299,14
0	2024	0	73	0	2.353.461,46	-	-	-	20.058,55	52.299,14
0	2024	0	74	0	2.301.162,32	-	-	-	20.970,49	52.299,14
0	2024	0	75	0	2.248.863,17	-	-	-	19.830,47	52.299,14
0	2024	0	76	0	2.196.564,03	-	-	-	20.017,28	52.299,14
0	2024	0	77	0	2.144.264,89	-	-	-	18.908,12	52.299,14
0	2024	0	78	0	2.091.965,74	-	-	-	19.064,08	52.299,14
0	2024	0	79	0	2.039.666,60	-	-	-	18.587,48	52.299,14
0	2024	0	80	0	1.987.367,46	-	-	-	17.524,60	52.299,14
0	2024	0	81	0	1.935.068,31	-	-	-	17.634,27	52.299,14

0	2024	dez-24	82	-	-	-	1.882.769,17	-	-	-	16.602,25	52.299,14
0	2025	jan-25	83	-	-	-	1.830.470,03	-	-	-	16.681,07	52.299,14
0	2025	fev-25	84	-	-	-	1.778.170,88	-	-	-	16.204,47	52.299,14
0	2025	mar-25	85	-	-	-	1.725.871,74	-	-	-	14.200,47	52.299,14
0	2025	abr-25	86	-	-	-	1.673.572,59	-	-	-	15.251,26	52.299,14
0	2025	mai-25	87	-	-	-	1.621.273,45	-	-	-	14.296,38	52.299,14
0	2025	jun-25	88	-	-	-	1.568.974,31	-	-	-	14.298,06	52.299,14
0	2025	jul-25	89	-	-	-	1.516.675,16	-	-	-	13.374,04	52.299,14
0	2025	ago-25	90	-	-	-	1.464.376,02	-	-	-	13.344,85	52.299,14
0	2025	set-25	91	-	-	-	1.412.076,88	-	-	-	12.868,25	52.299,14
0	2025	out-25	92	-	-	-	1.359.777,73	-	-	-	11.990,52	52.299,14
0	2025	nov-25	93	-	-	-	1.307.478,59	-	-	-	11.915,05	52.299,14
0	2025	dez-25	94	-	-	-	1.255.179,45	-	-	-	11.068,17	52.299,14
0	2026	jan-26	95	-	-	-	1.202.880,30	-	-	-	10.961,84	52.299,14
0	2026	fev-26	96	-	-	-	1.150.581,16	-	-	-	10.485,24	52.299,14
0	2026	mar-26	97	-	-	-	1.098.282,02	-	-	-	9.036,66	52.299,14
0	2026	abr-26	98	-	-	-	1.045.982,87	-	-	-	9.532,04	52.299,14
0	2026	mai-26	99	-	-	-	993.683,73	-	-	-	8.762,30	52.299,14
0	2026	jun-26	100	-	-	-	941.384,58	-	-	-	8.578,83	52.299,14
0	2026	jul-26	101	-	-	-	889.085,44	-	-	-	7.839,95	52.299,14
0	2026	ago-26	102	-	-	-	836.786,30	-	-	-	7.625,63	52.299,14
0	2026	set-26	103	-	-	-	784.487,15	-	-	-	7.149,03	52.299,14
0	2026	out-26	104	-	-	-	732.188,01	-	-	-	6.456,43	52.299,14
0	2026	nov-26	105	-	-	-	679.888,87	-	-	-	6.195,82	52.299,14
0	2026	dez-26	106	-	-	-	627.589,72	-	-	-	5.534,08	52.299,14
0	2027	jan-27	107	-	-	-	575.290,58	-	-	-	5.242,62	52.299,14
0	2027	fev-27	108	-	-	-	522.991,44	-	-	-	4.766,02	52.299,14
0	2027	mar-27	109	-	-	-	470.692,29	-	-	-	3.872,85	52.299,14
0	2027	abr-27	110	-	-	-	418.393,15	-	-	-	3.812,81	52.299,14
0	2027	mai-27	111	-	-	-	366.094,01	-	-	-	3.228,21	52.299,14
0	2027	jun-27	112	-	-	-	313.794,86	-	-	-	2.859,61	52.299,14
0	2027	jul-27	113	-	-	-	261.495,72	-	-	-	2.305,86	52.299,14
0	2027	ago-27	114	-	-	-	209.196,57	-	-	-	1.906,40	52.299,14
0	2027	set-27	115	-	-	-	156.897,43	-	-	-	1.429,80	52.299,14
0	2027	out-27	116	-	-	-	104.598,29	-	-	-	922,34	52.299,14
0	2027	nov-27	117	-	-	-	52.299,14	-	-	-	476,60	52.299,14
0	2027	dez-27	118	-	-	-		-	-	-		
0	2028	jan-28	119	-	-	-		-	-	-		
0	2028	fev-28	120	-	-	-		-	-	-		
0	2028	mar-28	121	-	-	-		-	-	-		
0			122	-	-	-		-	-	-		